



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46611117/0001-02

Exercício: 2022

DECRETO Nº 23 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.3595

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$7.328,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			7.328,44	
02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.	
422	10.301.0011.2014.0000	3.3.90.34.00	MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	7.328,44
		05	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 05 13
		312 027	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			SAÚDE - PORT. Nº 731 (COVID 19)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

		7.328,44
Fontes de Recurso		
05	13	7.328,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 07 de fevereiro de 2022


MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL